



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da 195ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville.

No dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quarenta minutos deu-se início a centésima nonagésima quinta assembleia geral extraordinária do Conselho Municipal de saúde no plenarinho da Câmara de vereadores. O presidente Vilson iniciou agradecendo os presentes e desejou uma excelente reunião. Estavam ocupando a mesa o presidente Vilson, e a segunda secretária Sr.^a Edviges. O presidente Vilson passou a palavra à secretária Sr.^a Edviges que iniciou a leitura da pauta. **1- Expedientes: 1.1 apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 comunicados e informes da secretaria-executiva; 2 - ordem do dia: 2.1 apresentação e aprovação do projeto plano operativo política nacional de atenção integral à saúde de adolescentes em conflito com a lei no município de joinville. 2.1 apresentação do relatório das visitas nas unidades básicas de saúde em 2022- Comissão Cae; 2.3 apresentação do relatório das capacitações realizadas em 2022- comissão educação continuada.** Voltando a palavra, o presidente Vilson colocou em votação a pauta do dia que ficou aprovada por unanimidade. A secretária sr.^a Edviges continuou a leitura com os **Informes Gerais: 1. conforme regimento interno do cms artigo 5º, informamos a inclusão do conselho regional de odontologia de santa catarina na nominata biênio 2021-2023 no segmento profissional da saúde, segue os representantes da entidade: Titular: Nelson Roberto Westrupp- Suplente: Juliana Costenaro Sato.** O presidente Vilson fez a apresentação dos representantes presentes e deu as boas vindas. A secretária Sr.^a Edviges continuou a leitura da pauta com informes gerais **2. ofício sei nº 0015286779/2022 – ses.cms, solicita informações sobre a atual situação, referente a compra do aparelho para hemodinâmica no hmsj, a resposta está no despacho sei nº 0015578839/2023 enviado juntamente, com a pauta da age. 3. Ofício –009/2023 – Hospital Regional Hans Dieter Schmidt/direção, informamos que houve a substituição da profissional indicada à representante titular do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt no conselho municipal de saúde, permanecendo a suplente, conforme segue: Titular: Fabiane Guizoni . 4. Ofício 012/2023/Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região, informa a substituição do representante titular, conforme segue: Titular: Jaqueline Rodrigues Guarino Gaedke.** O presidente Vilson fez a apresentação dos indicados e deu boas vindas. A secretária sr.^a Edviges prosseguiu com a leitura dos informes gerais, item **5. Capacitação dia 13 de fevereiro de 2023 às 18h30 no Auditório da Amunesc. 6. Pré Conferência na região Norte dia 09/02/2023 às 18h30 na Faculdade Anhanguera e dia 16/02/23 na região Leste às 18h30 no Centro Pastoral da Comunidade São Paulo Apostolo. 7. Estão abertas as inscrições para a 14º Conferência de Saúde na página da Prefeitura joinville.sc.gov.br. E também as inscrições para a eleição da nova nominata do Conselho Municipal de Saúde biênio 2023-2025. As inscrições estarão disponíveis até dia 06/03/2023 às 12hs.** Ato continuo a secretária sr.^a Edviges prosseguiu com a leitura da pauta com os informes deliberativos: **2. Informe Deliberativo Item 1. Recomposição da comissão de assuntos externos (cae) segmento governo e/ou prestadores de serviço 1- Vanessa Cardoso Pacheco – sms segmento profissional de saúde 2- Mary Almira l da Rosa Albrecht – Brasil AVC segmento usuários 3- Manoel Costa Rosa – pastoral antialcoólica 4- Luciane Veiga – CLS Morro do Meio.** O presidente Vilson colocou em votação a recomposição da Comissão de Assuntos Externos ficando aprovado com 27 votos. Em continuidade a sr.^a Edviges seguiu com a leitura do **Item 2. Recomposição da Comissão de Finanças e Orçamento Segmento Governo ou Prestadores de Serviço 1- Adilson da Silva – HMSJ 2 - Newton Cesar Tonato – MDV Segmento Profissional de Saúde 3- Alexandra Marlene Hansen – CRN 4-(?).** O presidente Vilson perguntou se algum dos conselheiros presentes gostariam de compor a comissão, mas não houve interessados ficando em aberto para preenchimento posterior. Ato contínuo a Sr.^a Edviges seguiu com a leitura do **Item 3. Recomposição da Comissão de Ética- Governo ou Prestadores de Serviço 1 -Osmarina Borgmann – Hospital Dona Helena Segmento Profissional de Saúde 2 -Cristina de Paula Costa – Crefono Segmento Usuários 3 -Deonei Effting - CLSPParque Joinville 4 – Elson Alexandre Regis – CLS Nova Brasília.** O presidente Vilson colocou em votação a recomposição da comissão de ética ficando aprovado por 27 votos. Continuando, a Sr.^a Edviges fez a leitura do **Item 4- Recomposição da Comissão CIST Segmento Governo ou Prestadores de Serviço 1 - Osmarina Borgmann – Hospital Dona Helena 2 -Flávia Rocha – CEREST 3- Kethellen M dos Santos Camargo – Instituição Bethesda Segmento Profissional de Saúde 4 – Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz – CRN 5-Segmento Usuários 6 - Albertina Camilo – Pastoral da Saúde 7 -Rozilene Aparecida Amaral Ramos – Sind. dos Trab. Metalúrgicos, na Fundação. 8 -Renata Bernstorff Clemes – Sindicato dos Bancários 9- José Rodrigues dos Santos Filho – Sind dos Trab.nas iDústrias 10.** O presidente Vilson colocou em votação a recomposição da Comissão Cist

com o nome da sr.^a Kethellen M dos Santos Camargo, ficando aprovado com 27 votos. A Sr.^a Edviges seguiu com a leitura do **Item 5. Comissão Enfrentamento COVID-19; 0013389335 Segmento Governo ou Prestadores de Serviço** 1- Romaldo Backes – HMSJ Segmento Profissional de Saúde 2- Luciano Henrique Pinto – CRF Segmento Usuários 3- Vilson Freitas Junior – CLS Comasa 4, ficando em aberto para preenchimento posterior. Ato contínuo a Sr.^a Edviges seguiu com a leitura do **Item 6. Recomposição da Comissão de Acompanhamento e Controle do Termo de colaboração nº 025/2020 – entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jlle – APAE** que também ficou em aberto por falta de interessados, para preenchimento posterior. Na sequência foi feita a leitura do **Item 07- Recomposição da Comissão de Acompanhamento e Controle do Acordo de Cooperação nº 004/2021 (8215089), celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Maternidade Darcy Vargas.** O presidente Vilson solicitou a participação dos conselheiros na composição das CACs, mas não tiveram interessados, ficando para preenchimento posterior. A Sr. Edviges continuou a leitura do **Item 8. Recomposição do Comitê de Ética do Hospital Dona Helena Titular: Cleia Aparecida Clemente Giosole – CLS Costa e Silva Suplente: Beatriz Granza de Mello.** O presidente Vilson colocou em votação ficando aprovado com 28 votos. Seguindo com a leitura do **Item 9. Recomposição do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt Titular:() Suplente: Osmar Lopes.** O presidente Vilson solicitou a participação e não havendo interessados ficou em aberto para preenchimento posterior. **Item 10. Resolução SEI Nº 0015745439/2023 – SES.CMS, Aprovada, por “AD REFERENDUM”, a minuta (SEI nº 0015209605) Acordo de Cooperação HIJAF para atendimento odontológico hospitalar; que dispõe sobre a formalização de Acordo de Cooperação entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, cujo objeto é a execução de cirurgias, procedimentos odontológicos e acompanhamento de internações exclusivamente de pacientes portadores de necessidades especiais das unidades de saúde CEO Bucarein e CEO Univille, junto ao HOSPITAL INFANTIL.** O presidente Vilson explicou a necessidade do AD REFERENDUM uma vez que na última assembleia não houve tempo para a deliberação deste ofício e por este motivo estava sendo colocado para aprovação do plenário, ficando aprovado com 26 votos e 3 abstenções. **Item 11. Resolução SEI Nº 0015747264/2023 – SES.CMS, Aprovar, por “AD REFERENDUM”, o Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 004/2021 PMJ, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Maternidade Darcy Vargas, por objetivo promover o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização e implantação de um Intercâmbio de aprendizagem social, profissional e cultural, de interesses comuns, para dar suporte didático aos Programas de Residência Médica e Multiprofissional, nas diversas especialidades, e outros cursos de formação profissional das partes e que estejam regularmente reconhecidos pelos órgãos competentes, seja de interesse curricular e obrigatório ou não-obrigatório (optativo), sem pagamento de bolsa auxílio ou outra forma de contraprestação financeira ou ônus de qualquer espécie por parte da instituição concedente do campo de estágio.** O presidente Vilson colocou em votação e ficou aprovado com 26 votos e 4 abstenções. Seguindo a pauta, a Sr.^a Edviges fez a leitura do **Item 2.1 da Ordem do Dia- Apresentação e aprovação do projeto plano operativo política nacional de atenção integral à saúde de adolescentes em conflito com a lei no município de joinville.** A Sr.^a Jaqueline, gerente da atenção primária do distrito Sul fez a apresentação que segue anexo. Ao fim da apresentação foram abertos os questionamentos iniciando com a Sr.^a Luciana representante do IFSC que perguntou se as unidades de saúde da família que darão suporte, se elas estão com equipes completas e qual o território que elas atendem, se elas tem condições de dar o suporte e se a área de abrangência está dentro do que o ministério determina. A Sr.^a Jaqueline respondeu que si, as unidades estão dentro da área de abrangência e que dentro do CASE e CASEP também tem equipes e que seria no intuito de promoção da saúde como a vacinação e na gestão norteando as ações planejadas. Na sequência a Sr.^a Cléia questionou sobre quando terá em Joinville uma política municipal para adolescentes, disse que isso seria assunto para outro momento, mas seria para se pensar, continuou perguntando o que de fato a secretaria vai prestar para receber este recurso, e se esse recurso virá em uma única vez ou mensal ou dividido por quantidade de atendimentos e concluiu perguntando porque no GT não tem a participação de um conselheiro de saúde. A Sr.^a Jaqueline iniciou respondendo que sobre a política para os adolescentes, hoje tem o saúde na escola com bastantes ações voltadas para a saúde da criança e adolescente, mas que realmente precisa mais, sobre a construção do plano, disse que foram norteados pelo próprio ministério da saúde que não incluía a participação do conselheiro, mas que nada impede de algum conselheiro participar; sobre o recebimento do recurso, será mensal e que a secretaria entra como apoiadora do projeto. Na sequência o Sr. Reinaldo do CLS Adhemar Garcia, perguntou quem são os autores desta busca ativa, quem trás esta demanda, se é o poder judiciário ou a assistência social...quem são os agentes que trazem essa demanda para o gasto deste dinheiro. A gerente Luíza fez uso da palavra para responder o questionamento e explicou que em Joinville já se tinha esse projeto, que as instituições sócio-educativas já tinham as equipes de saúde e que mesmo já tendo este suporte da atenção básica a estas instituições, o MP questionou o porque de não ter sido feito a adesão a política nacional do ministério da saúde, então seria só a formalização da adesão a política para receber o recurso financeiro de incentivo do ministério. Disse ainda que os adolescentes ao cometer um delito, após decisão judicial são encaminhados para estas instituições a fim de serem reencaminhados ao convívio na sociedade. A Sr.^a Luciana perguntou sobre o recurso que mantém essas equipes hoje dentro destas instituições, e se não corre o risco de o estado se eximir ao fato de o município ter a partir de agora esta política, a

sr.^a Luíza respondeu que eles são pagos pelo estado e que não existe o risco de o estado sair fora. Conforme o que estava em pauta, o presidente Vilson solicitou a ciência da plenária, ticando registrado nesta ata. Na sequência seguiu a leitura do **Item 2.1 Apresentação do relatório das visitas nas unidades básicas de saúde em 2022– comissão cae que foi apresentado (lido) pelo Sr. Manoel conforme segue anexo.** Após a apresentação o conselheiro Douglas perguntou se a comissão tem os relatórios separados por unidades, qual o período das visitas e se seria possível encaminhar uma cópia do relatório para a comissão de discussão de rede, o Sr. Manoel respondeu que sim, tem os relatórios separados, que as visitas foram realizadas em novembro e dezembro e que pode sim encaminhar uma cópia dos relatórios conforme solicitado. A Sr. Francisca falou sobre a situação das marcações de consultas que os usuários continuam indo para fila de madrugada para conseguir, também falou sobre a falta de medicação, que faltam mais de 15 medicamentos e que a situação está precária. A Sr.^a Cléia questionou sobre qual o encaminhamento para o gestor municipal, que é necessário cobrar uma ação resolutiveira perante o que foi apontado, o Sr. Manoel respondeu que a comissão fará a devolutiva a mesa diretora sugerindo uma ação referente essa demanda. A Sr.^a Edviges parabenizou a comissão e sugeriu que seja verificado nas próximas visitas a questão da internet, que segundo ela, na unidade de Pirabeiraba os funcionários usam a internet do próprio celular, a questão das manutenções nas unidades que é muito demorado e moroso, também sobre o esfacelamento das equipes de saúde nas unidades. A Sr.^a Luciana também se manifestou e falou sobre o acolhimento que deve ser feito por todos os profissionais e não só na porta da unidade, que é muito importante este acolhimento em todos os ambientes e que é um momento oportuno para essa reflexão. A Sr. Adelina falou sobre a visita ser avisada para que a comissão seja recebida pela coordenação e não pelos agentes, o Sr Manoel informou que o objetivo é também chegar de surpresa para ver de perto o andamento da unidade. O presidente Vilson Agradeceu o Sr. Manoel. Na sequência, **Item 2.3 apresentação do relatório das capacitações realizadas em 2022- Comissão Educação Continuada, o Sr. José Rodrigues fez a apresentação do relatório conforme segue anexo.** O presidente Vilson aproveitou para incentivar os conselhos a participar das capacitações e das comissões. Foi aberta oportunidade ao conselheiro Douglas, coordenador da Comissão Organizadora da Conferência, para falar e sensibilizar sobre a participação na 14^a Conferência Municipal de Saúde que ocorrerá nos dias 17 e 18 de março. O presidente Vilson reforçou o convite para a pré-conferência no dia 16 de fevereiro no bairro Comasa e agradeceu a presença de todos encerrando assim a assembleia. Eu Suemar Ribeiro transcrevi a ata que segue assinada pelos conselheiros presentes na assembleia: Akadenilques de Oliveira M Souza, Vanessa Cardoso Pacheco, Fabiane Guizoni, Luciana Maria Mazon, Fábio André Correia Magrini, Cassia Eloísa Carvalho, Osmarina Borgmann, Estela Mari G Cuchi, kathellen M dos Santos Camargo, Luciane Beatriz M de Camargo, Nelson Roberto Westrupp, Douglas C Machado, Alexandra Marlene Hansen, Alzira Martins, Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Martha Maria V S Abreu Artilheiro, jaqueline Rodrigues Guarino, Vilson Freitas Junior, Cléia Aparecida Clemente Giosole, Silvio casas, Odirlei Grabner, Elson Alexandre Regis, Deonei Efftting, Edviges Fusinato Ferreira, Carmen Dalfovo Kohler, Susana Staats, Euclides Paterno, Ademar Beninca, Antônio Coelho, Francisca do Nascimento Schardeng, Vinicius Aniceto Maia da Silva, Manoel Costa da Rosa, Albertina Camilo, Maridete de Fátima P S da Silva, José Rodrigues dos Santos Filhos.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Alexandre Regis, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Beninca, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Dalfovo Kohler, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Westrupp, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Akadenilques de Oliveira M Souza Kudla, Gerente**, em 05/04/2023, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Mari Galvan Cuchi, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues Guarino Gaedke, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Eloisa Carvalho, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 21:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 21:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 06/04/2023, às 19:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 07/04/2023, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cardoso Pacheco, Gerente**, em 10/04/2023, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 21:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Coelho, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 20:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016052043** e o código CRC **CC945892**.



PNAISARI

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade

Gerências da Atenção Primária à Saúde

Bruna Landmann

Jaqueline Fornari

Luiza Cardoso





MISSÃO

"Promover saúde e bem-estar para as pessoas."



VISÃO

"Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil."

VALORES

Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville
SAÚDE



A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI) é uma política pública que busca garantir a integralidade em saúde para todos os adolescentes em conflito com a lei, tendo a Atenção Primária em Saúde como referência das unidades socioeducativas, estimulando ações intersetoriais para a responsabilização conjunta das equipes de saúde e das equipes socioeducativas para o cuidado dos adolescentes em conflito com a lei, além de articular a efetiva participação dos sistemas e políticas públicas de vários setores do executivo, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos adolescentes.

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) Regional de Joinville, no bairro Vila Nova, atende adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação com sanção a privação da liberdade do convívio com a sua família, comunidade e sociedade. A Unidade está estruturada para acolher 70 adolescentes.

O Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP) de Joinville, no bairro Parque Guarani, presta atendimento aos adolescentes, aos quais se atribua autoria de ato infracional, em cumprimento de medida cautelar de Internação Provisória, devidamente decretada pela autoridade judiciária. A Unidade está estruturada para acolher 28 adolescentes.

Ambas unidades possuem equipe multiprofissional de saúde, exceto médicos.



GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

- Gerência de Distrito Sanitário Sul (Atenção Primária à Saúde);
- Coordenação da UBSF Parque Guarani (Unidade de Referência CASEP);
- Gerência de Distrito Sanitário Norte (Atenção Primária à Saúde);
- Coordenação da UBSF Vila Nova Rural (Unidade de Referência CASE);
- Gerência da Unidade de Serviços Especiais;
- Coordenação do CAPS IJ;
- Coordenação do CAPS AD;
- Coordenação de Saúde Mental;
- Coordenação do Núcleo de Gestão Assistencial;
- Representante do Estado de Santa Catarina;
- Representante do CREAS II;
- Representante do CASEP;
- Representante do CASE;
- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).

O **PLANO OPERATIVO (2022-2025)** possui validade de 4 anos e deverá passar por aprovação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

O **PLANO DE AÇÃO**, possui validade anual e sua organização e elaboração das ações será feita anualmente pelo GTI e deverá ser aprovada pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

O GTI fará reuniões trimestrais para avaliar e monitorar as ações do Plano de Ação.

O coordenador da Unidade socioeducativa ficará responsável por enviar as informações necessárias ao GTI.

LINHAS DE AÇÃO

Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial

Sexualidade responsável e Planejamento Familiar

Saúde Mental

Saúde Mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas

Prevenção e controle de agravos

Educação em saúde

Direitos humanos, promoção da cultura de paz, prevenção de violências e assistência a vítimas

UNIDADES REFERÊNCIA

Referência Atenção Básica para o CASE – UBSF Vila Nova Rural

Referência Atenção Básica para o CASEP – UBSF Parque Guarani

Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Drogas (CAPS AD)

Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Cuca Legal (CAPS IJ)

Centro de Atenção Psicossocial “Dê Lírios” (CAPS III Dê Lírios)

UNIDADES REFERÊNCIA

Referência Atenção Básica para o CASE – UBSF Vila Nova Rural

Referência Atenção Básica para o CASEP – UBSF Parque Guarani

Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Drogas (CAPS AD)

Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Cuca Legal (CAPS IJ)

Centro de Atenção Psicossocial “Dê Lírios” (CAPS III Dê Lírios)

Tabela 1 – Valor mensal do incentivo por unidade socioeducativa

Quantitativo de adolescente por unidade socioeducativa de internação e internação provisória	Valor mensal do Incentivo
Unidades até 40 adolescentes	R\$ 7.486,50
Unidades de 41 a 90 adolescentes	R\$ 8.556,00
Unidades acima de 90 adolescentes	R\$ 10.695,00
Semiliberdade	Valor único/ mensal
	R\$ 3.208,50

Fonte: (BRASIL, 2017b).

ETAPAS PARA ADESÃO À PNAISARI

DEFINIÇÃO GTI

CONSTRUÇÃO DO PLANO OPERATIVO E PLANO DE AÇÕES ANUAL

APROVAÇÃO NA CMDCA

CIÊNCIA NA CIB

CIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENVIO DOS DOCUMENTOS À COORDENAÇÃO DE GARANTIA DA
EQUIDADE – COGE/CGGAP/DESF/SAPS/MS



Prefeitura de Joinville

RELATÓRIO SEI Nº 0015365420/2022 - SES.CMS

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

Relatório Nº 008/2022 CAE

Relatório de visitas as unidades básicas de saúde

Foram realizadas visitas a 3 unidades de grande porte dos distritos sul e norte, pois do distrito centro já havia sido feito anteriormente. Para definição das unidades também foi considerado o relatório de ouvidorias. O roteiro utilizado para as visitas foi o recomendado pela mesa diretora do conselho.

Nome das unidades:

- UBSF Floresta
- UBSF Fátima
- UBSF Vila Nova Sede

Coordenação:

Fomos recebidos pela coordenação em uma unidade, nas demais estavam ausentes por licença saúde e curso. Percebemos a importância do auxiliar de coordenação, tanto para representá-la na sua ausência quanto para contribuir na organização da unidade, como murais e toda comunicação visual.

Horário:

Das unidades visitas somente uma funcionava das 7 as 19h, as demais das 8 as 17h, porém no horário mais ampliado não era ofertado todos os serviços por falta de profissionais.

1. População atendida/cadastrada

Todas as equipes referem estar com mais de 4000 pessoas cadastradas e falta de agente comunitário para cadastro adequado das pessoas.

2. Quantidade de saúde da família completas:

As equipes estavam incompletas mas tiveram reposição dos médicos com o concurso

3. Quais profissionais em falta?

Técnico de enfermagem, agente comunitário de saúde, Agente de saúde bucal

4. Há falta de medicamentos na unidade?

Sim, todos apresentaram listagem de medicamentos faltosos, chegando a 27 medicamentos do elenco básico, sem compatibilidade com os medicamentos disponíveis na farmácia popular.

5. Como acontecem as renovações de receitas na unidade?

Todas de forma presencial, através de consultas individuais e em grupo.

6. Como se dá o agendamento de consultas?

Acolhimento com o enfermeiro e abertura de agenda mensal, não tem um padrão estabelecido.

7. Quais serviços disponíveis na unidade?

Procedimentos básicos de enfermagem, consulta médica, de enfermagem, e demais atividades conforme a presença de profissional na unidade (yoga, educador físico, pediatra, grupo de tabagismo, nutrição, psicólogo).

8. Existem problemas com o laboratório municipal?

Sim, sem vagas para exames no momento da consulta, paciente precisa retornar na recepção diariamente para tentar o agendamento.

9. Como é o atendimento a pessoas com prioridade de atendimento garantido em lei? Sim, todas garantem acessibilidade

10. Sobre a estrutura da unidade:

Limpeza e higienização, iluminação, acessibilidades estavam ótimas, já computadores, impressoras e salas insuficiente.

11. Existe conselho local de saúde na unidade?

As 3 unidades tem conselho local de saúde ativo.

Observações e Sugestões:

1.
 - o Concurso público para reposição do quadro de profissionais;
 - o Garantia de disponibilidade de medicamentos principalmente do elenco básico;
 - o Padronização dos processos e serviços disponíveis;
 - o Garantia de vaga de exames laboratoriais.
 - o Sistema para agendamento eficiente de exames, assim como, do sistema
 - o Estrutura compatível com a população e serviços ofertados, com destaque a farmácia plea nova proposta, consultórios, computadores e impressoras para o numero de equipes
 - o Recepção área de maior fragilidade, necessitando de profissionais e treinamento para o acolhimento ao usuário.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 21:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015365420** e o código CRC **A8DDAB89**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.217137-4

0015365420v6



Relatório da Comissão de Educação Continuada- 2022.

Datas e Temas	Número de participantes
08 de Fevereiro - A Responsabilidade do Controle Social	17
08 de março - Apresentação dos dados da pesquisa realizada com os conselheiros sobre COVID	20
12 de abril - Exerça sua cidadania	20
10 de maio - Cereste - Saúde do trabalhador	21
21 de junho - Previne Brasil	18
19 de julho - Bases do Conselho Municipal de Saúde	15
20 de setembro - Curso de Formação de Conselheiros(as) na área da saúde - Módulo I	90
24 de outubro - Participação Popular via Conselho Municipal de Saúde	30
Número de Participantes	231